



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 087

21/06/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.htm

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP PÁG. 016

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO CMM PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESD PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DP CPDLS PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO CES PÁG. 020

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 021

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 32.752 de 09 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030605/02-14,

RESOLVE:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 31.378, de 02/06/2003, publicada no DOU de 04/06/2003, que concedeu aposentadoria à servidora GLICIA ROCHA SERRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar a fundamentação legal, que passa a ser nos termos do artigo 40 , parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com relação dada pela EC nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.774 de 15 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005102/02-01,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária a RUBENS ROCHA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1088855-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416/002.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40 , inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III , alínea da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 240279, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.775 de 15 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003058/04-58,

RESOLVE:

I - Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 08/06/2004 NILZA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0304122-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 419015.NA, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 233948, com proventos proporcionais fixados em 27/30(vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.776 de 15 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000282/04-98,

RESOLVE:

I- Retificar em parte a Portaria nº 32.334, de 18/02/2004, publicada no DOU de 26/02/2004, que concedeu aposentadoria à servidora ANTONIA DA LUZ, matrícula SIAPE nº 0304652-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 26/30(vinte e seis, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir de 07/04/2004 data a averbação de tempo de serviço.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.777 de 15 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004681/03-47,

RESOLVE:

I- Retificar em parte a Portaria nº 31.975, de 03/11/2003, publicada no DOU de 11/11/2003, que concedeu aposentadoria ao servidor ORLANDO GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1163080-8, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao adicional por tempo de serviço que passa a ser no percentual de 23%(vinte e três por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.779 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.0003498/2004-13,

RESOLVE:

I- Dispensar a partir de 14 de junho de 2004, o Professor CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 310752, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado através da Portaria nº 32.679, de 21.05.2004, publicada no BS/UFF nº 072, de 24.05.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.780 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais*; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.003498/2004-13,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 15 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, SIDNEI CLEMENTE PERES, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 310708 e MARILIA SALLES FALCI MEDEIROS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1038472, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.781 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.0003498/2004-13,

RESOLVE:

I-Dispensar a partir de 14 de junho de 2004, o Professor EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303950, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Ciência Política, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado através da Portaria nº 32.678, de 21.05.2004, publicada no BS/UFF nº 072, de 24.05.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.782 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Ciência Política*; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.003498/2004-13,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 15 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 308044 e ARI DE ABREU SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 304734, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Ciência Política, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.783 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I- Dispensar, a partir de 17 de junho de 2003, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, FÁBIO BARBOZA PASSOS, da classe de Professor Titular, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Engenharia Química, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 32.350 de 01 de março de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.784 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Engenharia Química*; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 18 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, FÁBIO BARBOZA PASSOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0310633-0 e FERNANDO BENEDICTO MAINIER, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0304062-2, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Engenharia Química, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.785 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I -Dispensar, a partir de 17 de junho de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, BRUNO CAMPOS PEDROZA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1081024-1, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Desenho Técnico, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 32.634 de 07 de maio de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.786 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Desenho Técnico; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 18 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, BRUNO CAMPOS PEDROZA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 1081024-1 e WALBER PASCHOAL DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1080911-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Desenho Técnico, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.787 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I -Dispensar, a partir de 17 de junho de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, LUIZ SÉRGIO TIMÓTHEO DA COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 304641-8, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Engenharia Elétrica, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico , designado pela Portaria nº 32.636 de 07 de maio de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.788 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Engenharia Elétrica*; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 18 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, LUIZ SÉRGIO TIMÓTHEO DA COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0304641-8 e HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 0307930-8, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Engenharia Elétrica, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.789 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 17 de junho de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, PLÁCIDO BARBOSA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 306903-5, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Engenharia Civil, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 32.635 de 07 de maio de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.790 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Engenharia Civil*; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 18 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, ADALMIR JOSÉ DE SOUZA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0304557-8 e ORLANDO CELSO LONGO, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 0310628-3, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Engenharia Civil, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.791 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I -Dispensar, a partir de 17 de junho de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 305920-0, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 32.638 de 07 de maio de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.792 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 18 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0305920-0 e TARCÍSIO MARTINS DANTAS, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 0310650-0, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Engenharia de Telecomunicações, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.793 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE :

I -Dispensar, a partir de 17 de junho de 2004, o Professor MARCO ANTÔNIO FARAH CALDAS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1281399-0, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Engenharia de Produção, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 32.637 de 07 de maio de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.794 de 18 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.010816/2004-94,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 18 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0839699-9 e MARCO ANTONIO FARAH CALDAS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1281399-0, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Engenharia de Produção, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.796 de 21 de junho de 2004.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO						
ANEXO à Portaria nº 32.796, de 21 de Junho de 2004.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Interstício considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	310645	23069.030091/04-51 Vilma Blondet de Azeredo	Ass.3	Ass.4	29.12.2001 a 29.12.2003	21.01.2004
02	2314592	23069.010092/04-89 Paulo Murillo de Souza Araujo	Adj.1	Adj.2	19.02.2002 a 19.02.2004	19.02.2004
03	3213764	23069.010093/04-23 Stella Maris Pires Domingues	Adj.1	Adj.2	22.02.2002 a 22.02.2004	22.02.2004
04	3164581	23069.010156/04-41 Raul Bernardo Vidal Pessolani	Adj.1	Adj.2	21.02.2002 a 21.02.2004	21.02.2004
05	305186	23069.040548/04-35 José Mauricio Saldanha Alvarez	Adj.2	Adj.3	11.02.2002 a 11.02.2004	11.03.2004
06	750190	23069.020434/04-79 Francisco José da S. Lobo Neto	Adj.2	Adj.3	09.04.2002 a 09.04.2004	27.04.2004
07	1273550	23069.071027/04-20 Maria Otilia Moura Gomes	D.3	D.4	25.03.2002 a 25.03.2004	05.04.2004

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 11/06/04

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELO, a partir de 25 de março de 2004, a autorização de afastamento integral do Professor OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA, lotado no Departamento de Odontoclínica/MOC, do Centro de Ciências Médicas, publicada no BS-UFF Nº 052 de 01/04/2004, pág. 022, Seção II, tendo em vista a conclusão (com defesa de tese) do curso de Doutorado em Medicina (Radiologia), na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, em 24/03/2004, e o retorno às atividades departamentais. (Proc. 23069.030095/03-58).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 11/06/04

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELO, a partir de 03 de maio de 2004, a autorização de prorrogação de afastamento integral da Professora MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada/MCG, do Centro de Ciências Médicas, publicada no BS-UFF Nº 054 de 19/04/2004, pág. 02, Seção II, tendo em vista a conclusão (com defesa de tese) do curso de Doutorado em Otorrinolaringologia, na Universidade de São Paulo/USP, em 14/04/2004, e o retorno às atividades departamentais. (Proc. 23069.030136/04-97).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 05 de 17 de junho de 2004.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e ainda pelo que lhe confere a Portaria do Reitor nº. 32.737, de 08 de junho de 2004,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE nº 0304372, como responsável pelo laboratório de hialotecnica, vinculado a esta Pró-Reitoria.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS passa a vigorar a partir de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 06 de 17 de junho de 2004.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, Professor, matrícula SIAPE nº 0306128; ALZIRA MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA TAVARES SIQUEIRA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 0758780; JANES SANTOS HERDY, Professora, matrícula SIAPE nº 1123853-3; ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO, Professor, matrícula SIAPE nº 6306148; MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 3059897; CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA, Professora, matrícula SIAPE nº 0311541; TERESINHA FERREIRA, Professora, matrícula SIAPE nº 0307001; ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA, Professor, matrícula SIAPE nº 12611327; CHOU SIN HWA, Professora, matrícula SIAPE nº 0304894; ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Professor, matrícula SIAPE nº 03043721; CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, Professora, matrícula SIAPE nº 0310557; SERGIO LUIZ T. CARVALHO, Professor, Matrícula SIAPE nº 0308992; CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0310340; ANDRÉA DE ANDRADE DIAS SOARES, Bolsista, matrícula UFF nº 102.30.072-1; FERNANDA AUGUSTA PINTO TEIXEIRA, Bolsista, matrícula UFF nº 103.03.055-8; FERNANDA CARLOS BARCELOS, Bolsista, matrícula UFF nº 102.30.085-0; LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT, Bolsista, matrícula 299.33.0386 para constituírem a Comissão Organizadora da "IX Semana de Extensão da UFF", que será realizada no período de 8 a 12 de novembro de 2004.

II - A Presidência da referida Comissão caberá ao Professor ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA.

Esta DTS terá efeito retroativo a 12 de maio de 2004 no Boletim de Serviço da UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 07 de 17 de junho de 2004.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os servidores CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, Professora, matrícula SIAPE nº 0310557; JANIE GARCIA DA SILVA, Professora, matrícula SIAPE nº 03076792; CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO, Professora, matrícula SIAPE nº 00384656; SOLANE LEONOR CARVALHO DE LIMA, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 10828435; ANA LUZIA S. RODRIGUES, Socióloga, matrícula SIAPE nº 757767; GLAUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO, Professora, Matrícula SIAPE nº 0303689; ANGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, Professora, matrícula SIAPE nº 03115215; ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO, Professora, matrícula SIAPE nº 6304385; JACIRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, Professora, matrícula SIAPE nº 0310298; OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula SIAPE nº 0310990; MARIA BEATRIZ COSTA SOARES KNUST, Professora, matrícula SIAPE nº 0306356; FRANCISCA DE ASSIS NUNES, Socióloga, matrícula SIAPE 0307313; RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO, Professor, matrícula SIAPE nº 6999301; PLÁCIDO BARBOSA, Professor, matrícula SIAPE nº 0306903; MOACYR BRAJTERMAN, Professor, matrícula SIAPE nº 0304638; ULYSSES MAGOULAS FILHO, Professor, matrícula SIAPE nº 0307901 para constituírem a Comissão Científica da "IX Semana de Extensão da UFF", que será realizada no período de 08 a 12 de novembro de 2004.

II - A Presidência da referida Comissão caberá à Professora CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO.

Esta DTS terá efeito retroativo a 13 de maio de 2004 no Boletim de Serviço da UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 08 de 17 de junho de 2004.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar SERGIO LUIZ TROUCHE CARVALHO, Professor, matrícula SIAPE nº 0308992; GISELLE GONZAGA LOPES DA COSTA, Bolsista, matrícula 297.23.072-8; MARIA LUIZA MEDEIROS BARBOSA; matrícula SIAPE n.º 758615; FERNANDA AUGUSTA PINTO TEIXEIRA; Bolsista, Matrícula UFF nº 102.30.085-0; para constituírem a Comissão de Inscrição da "IX Semana de Extensão da UFF", que será realizada no período de 08 a 12 de novembro de 2004.

II- A Presidência da referida Comissão caberá ao Professor SERGIO LUIZ TROUCHE CARVALHO.

Esta DTS terá efeito retroativo a 1º de março de 2004 no Boletim de Serviço da UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 09 de 17 de junho de 2004.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO, Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 0310340; ANDRÉA DE ANDRADE DIAS SOARES, Bolsista, matrícula UFF n.º 102.30.072-1; FERNANDA AUGUSTA PINTO TEIXEIRA, Bolsista, matrícula UFF n.º 103.03.055-8; FERNANDA CARLOS BARCELOS, Bolsista, matrícula UFF n.º 102.30.085-0; LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT, Bolsista, matrícula 299.33.0386 para constituírem a Comissão de Divulgação da "IX Semana de Extensão da UFF", que será realizada no período de 8 a 12 de novembro de 2004.

II - A Presidência da referida Comissão caberá ao Engenheiro CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 54 De 01 de junho 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.041270/04-13, resolve:

I - Remover a servidora TELMA SILVA GONÇALVES, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão I, matrícula SIAPE n.º 310216, nos termos do item II, alínea "b" da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Centro Tecnológico.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 60 de 15 de junho 2004

EMENTA: Remoção por indicação da chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.004469/03-80 resolve:

I - Remover o servidor RICARDO GRABOWSKY NUNES, Desenhista Técnico-Especialidade, código 417004, classe C, padrão IV, matrícula SIAPE n.º 302800, nos termos do item II, alínea "b" da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Centro Tecnológico para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 001/04

A DIRETORA da DIVISÃO de DIREITOS e VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º e parágrafo 1º do artigo 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emenda Const.nº 20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
0304557	Adalmir José de Souza	Proporcional	01/01/2004	23069.010153/2004-16
0304633	Alberto Domingues Vianna	Integral	02/06/2001	23069.006988/2003-82
0302747	Angela Maria dos Santos Souza	Proporcional	01/01/2004	23069.000344/2004-61
0307201	Araci Pereira Dias Barbosa	Proporcional	01/01/2004	23069.000892/2004-91
0127596	Belmiro Ivo Lunz	Integral	19/12/2002	23069.011559/2003-27
0310323	Bernadete Muniz Lima	Integral	19/12/2003	23069.005594/2003-15
0306061	Bernadino Matheos dos Santos	Integral	02/06/2002	23069.042798/2003-29
0305899	Cesário Appolinário Filho	Integral	04/08/2002	23069.077041/2004-37
0305914	Cidnei de Souza Mesquita	Proporcional	01/01/2004	23069.077951/2003-39
0311044	Ciro Airton Sepulveda Gonçalves	Proporcional	01/01/2004	23069.002186/2004-84
0306633	Ercílio da Conceição	Proporcional	01/01/2004	23069.000736/2004-21
0304842	Geraldo Sydney Alves	Proporcional	01/01/2004	23069.077623/2003-32
0304539	Gilson Rangel	Proporcional	01/01/2004	23069.077952/2003-83
0307423	Gumercino Francisco da Silva	Proporcional	01/01/2004	23069.040171/2004-14
0305772	Ida Silva	Integral	06/08/2003	23069.077820/2003-51
0310296	Jane dos Santos Machado	Proporcional	01/01/2004	23069.077101/2004-11
0305654	Jocilea Lima Uzai	Proporcional	01/01/2004	23069.000479/2004-27
0304024	Jorge Bousson Bastos	Proporcional	01/01/2004	23069.000510/2004-20
0305907	Joselir Setti Rodrigues	Proporcional	01/01/2004	23069.077853/2003-00
0305658	Maria Cristina da Anunciação	Proporcional	01/01/2004	23069.005837/2003-15
0307856	Maria de Lourdes Queiroz Neves	Proporcional	01/01/2004	23069.007132/2003-24
0304329	Maria Diva da Mota	Proporcional	01/01/2004	23069.000047/2004-16
0306491	Maria Izilda Salgueiro Moreira	Proporcional	01/01/2004	23069.077953/2003-28

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV/DAP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 001/04

Matrícula SIAPE	Nome	Emenda Const.nº20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
0305786	Maria Laura Dantas	Proporcional	01/01/2004	23069.077013/2004-10
0304711	Maria Lúcia Candido Pereira	Proporcional	01/01/2004	23069.077956/2003-61
0304097	Maria Nazare Silva	Proporcional	01/01/2004	23069.000962/2004-10
0307630	Margarida de Andrade Serra	Integral	18/11/2003	23069.006988/2003-82
0308417	Milze de Oliveira	Proporcional	01/01/2004	23069.077905/2003-30
0305640	Nanci da Silva Cardoso	Proporcional	01/01/2004	23069.077968/2003-96
1154438	Nazareth Baptista Barbosa	Integral	11/04/2002	23069.006248/2003-91
0305534	Paulo Lopes Guimarães	Proporcional	01/01/2004	23069.000303/2004-75
0308250	Reynaldo Negreiros de Miranda	Proporcional	01/01/2004	23069.000453/2004-89
0305153	Rita Marcia Monteiro Paixão	Integral	09/07/2003	23069.020115/2004-63
0303148	Romildo Pereira da Silva	Proporcional	01/01/2004	23069.000477/2004-38
0304883	Rosangela da Silva	Proporcional	01/01/2004	23069.077156/2004-21
0647711	Rosaura de Carvalho Victor	Proporcional	01/01/2004	23069.000467/2004-01
0308720	Rute Ferreira Santos	Proporcional	01/01/2004	23069.000296/2004-10
0308596	Sandra Ferreira da Silva Pinto	Proporcional	01/01/2004	23069.000641/2004-15
0647406	Solange Pacheco Cunha	Proporcional	01/01/2004	23069.077554/2003-67
0302716	Sonia Pereira Altenburg	Proporcional	01/01/2004	23069.030001/2004-21

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV/DAP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 001/04

Matrícula SIAPE	Nome	Emenda Const.nº 20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
0306534	Sonia Simone de Adrade	Proporcional	01/01/2004	23069.077070/2004-07
1099985	Sueli Camargo Ferreira	Integral	10/02/2003	23069.020063/2004-25
0305396	Tegnus Vinicius Depes de Gouvea	Proporcional	01/01/2004	23069.000298/2004-09
0305848	Thereza Christina Rocha Velasco Moreno	Proporcional	01/01/2004	23069.077734/2003-49
0304480	Waldemir Nascimento de Moura	Proporcional	01/01/2004	23069.000478/2004-82
0306061	Oriane Almeida Santana Lima	Integral	19/11/2003	23069.030013/2004-56

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV/DAP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 002/04

A DIRETORA da DIVISÃO de DIREITOS e VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º e parágrafo 1º do artigo 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emenda Const.nº20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
0755007	Arlete Rodrigues Santarem	Proporcional	01/01/2004	23069.002132/2004-19
0303914	Bernardino de Souza Coutinho	Integral	28/11/2001	23069.030153/2004-24
0307547	Cristina Mendonça Costa	Proporcional	01/01/2004	23069.030196/2004-18
0304084	Dalton de Andrade	Proporcional	01/01/2004	23069.010423/2002-19
0308830	Izaak Mendlewicz	Proporcional	01/01/2004	23069.001609/2004-49
0306983	Leda Angelica Machado Ribeiro	Proporcional	01/01/2004	23069.077229/2004-85
0306843	Lucia Maria Estácia do Nascimento	Proporcional	01/01/2004	23069.077733/2003-02
0305725	Luiz Ponzio	Proporcional	01/01/2004	23069.001631/2004-99
6309858	Luiz Rogério Pires de Mello	Proporcional	01/01/2004	23069.030035/2004-16
0383641	Maria Aparecida de Mattos dos Santos	Proporcional	01/01/2004	23069.010949/2003-80
1106420	Maria das Graças Osório Pitombeira	Proporcional	01/01/2004	23069.020262/2004-33
0307046	Lustosa			
0305694	Marilene Vignólia da Silva	Proporcional	01/01/2004	23069.030121/2004-29
	Marly Barbosa	Integral	22/09/2003	23069.030208/2004-04

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV/DAP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 002/04

Matrícula SIAPE	Nome	Emenda Const.nº20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
0305830	Marly Loback de Azevedo	Proporcional	01/01/2004	23069.040232/2004-43
0304535	Mario Luiz Vargas Teixeira	Integral	24/04/2001	23069.030327/2004-59
0307158	Mirian Silva de Souza	Proporcional	01/01/2004	23069.077126/2004-15
0306866	Nelly Rodrigues da Cunha	Proporcional	01/01/2004	23069.002168/2004-01
0306199	Nelson Angelo de Souza	Proporcional	01/01/2004	23069.041826/2004-57
0303871	Roberto Antônio de Lima	Integral	23/05/2002	23069.040117/2004-79
0305625	Rose Mary da Silva	Proporcional	01/01/2004	23069.077310/2004-65
0304396	Sergio Rota Cruz	Proporcional	01/01/2004	23069.077225/2004-05

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 06 de 14 de junho de 2004.

O DIRETOR da FACULDADE de MEDICINA do CENTRO de CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Fazer Cessar os Efeitos da DTS Nº 08/03, de 26 de agosto de 2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Professor SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD Nº 11 de 28 de maio de 2004

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar a Profª MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO, Vice-Diretora da Faculdade de Direito, para atuar como Vice-Coordenadora do Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense, CAJUFF, substituindo o Coordenador nas suas faltas e impedimentos.

MARCIO BRANDÃO RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD Nº 12 de 28 de maio de 2004

O DIRETOR da FACULDADE de DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I -Designar Comissão integrada pelos professores MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO, Vice- Diretora da Faculdade de Direito, WANIR DA SILVEIRA E SILVA, Chefe do SDB, ANTONIO PLASTINA, Chefe do SDV e SONIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI, Chefe do SPP para, sob a Presidência da primeira, organizar a SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO, tomando as providências necessárias para a realização do Evento.

MARCIO BRANDÃO RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPGLS em Ensino de Ciências Nº 01 de 15 de junho de 2004.

EMENTA: Designa os membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências.

A COORDENAÇÃO GERAL do CURSO de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em ENSINO em CIÊNCIAS, no uso de suas atribuições e baseada no que dispõe o Art. 18 do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação "Lato Sensu" da UFF (Resolução 154/02 do CEP), designa os representantes docentes e discentes do Colegiado do Curso.

I -A representação docente é composta pelos Coordenadores de cada modalidade do Curso, conforme quadro a seguir:

Docente	Matrícula SIAPE	Modalidade
Isa Costa	0303696-0	Física
Renato Cardoso Santos	0307370-9	Ciências
Lucidéa Guimarães R. Coutinho	0306418-2	Química
Gilberto S. S. Almeida	1081901-0	Biologia

II - A representação discente é composta pelos seguintes professores-cursistas:

Professor-cursista	Matrícula UFF	Modalidade
Roberto Soares da Cruz	L028.104.009	Física
Rodrigo de Oliveira Gonçalves	L028.104.033	Ciências
Marco Antonio Silami	L028.104.013	Química
Myrtes Pereira Rufier	L028.104.028	Biologia

Esta Determinação de Serviço tem validade para o período março de 2004 / abril de 2005.

LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA
Coordenadora Geral Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº 10, de 17 de junho de 2004.

O DIRETOR do CENTRO de ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SRO/DDRH nº 111, de 16 de junho de 2004,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOADÉLIO CODECO DE GOUVEA, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 308258, na Faculdade de Direito/Departamento de Direito Privado - UORG 0000695, com exercício no PRODUFF.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº 11, de 17 de junho de 2004.

O DIRETOR do CENTRO de ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando ESD/Nº104, de 15 de junho de 2004,

RESOLVE:

I - Remover o servidor JOÃO CARLOS SILVA PEDROSO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1073538-0, da Faculdade de Direito/Departamento de Direito Privado para o Centro de Estudos Sociais Aplicados/Seção de Serviços Gerais – UORG 0000660.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

DECISÃO 01/2004

O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições regimentais, reunido no dia 06 de maio de 2004,

DECIDE:

I - A inscrição na disciplina Trabalho Orientado (Monografia) só será efetivada após apresentação à Coordenação de Curso de formulário de aceitação de orientação, assinado pelo Professor Orientador escolhido pelo aluno.

II - A partir do segundo semestre de 2004, tal formulário deverá ser entregue no dia da inscrição em disciplinas do aluno.

III - Poderão ser escolhidos como orientadores professores da Universidade Federal Fluminense vinculado aos Departamentos de Ensino de Antropologia (GAP), Ciência Política (GCP) e Sociologia e Metodologia (GSO). Professores de outros Departamentos de Ensino ou de outras instituições de ensino superior poderão atuar como orientadores desde que seus nomes sejam previamente aprovados pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais, mediante análise de currículo, e em conjunto com um co-orientador vinculado aos departamentos de Ensino de Antropologia (GAP), Ciência Política (GCP) e Sociologia e Metodologia (GSO).

Niterói, 06 de maio de 2004.

SIMONI LAHUD GUEDES
Coordenadora
#####

RESOLUÇÃO 01/2004

A COORDENAÇÃO do CURSO DE GRADUAÇÃO em HISTÓRIA desta UNIVERSIDADE,

RESOLVE:

I - Os alunos deste curso que ingressaram até o ano de 1999 não estão obrigados a realizar estudos da disciplina Prática de Ensino III (SSE 04086), prevista somente a partir de mudança curricular estabelecida no ano de 2003.

II - Esta Resolução deverá ser aplicável ao Curso de Graduação em História (Bacharelado/Licenciatura) a partir desta data.

Niterói, 04 de maio de 2004.

Profº PAULO KNAUSS
Coordenador
#####

RESOLUÇÃO Nº 06/2003

EMENTA: Estabelece as normas referentes a integralização curricular nos Cursos de Química e Química Industrial.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º – Com base na carga horária dos cursos, o tempo mínimo para a integralização dos cursos é de 8 (oito) períodos, o tempo médio é de 12 (doze) períodos e o tempo máximo de 16 (dezesesseis) períodos.

Art 2º – O aluno deverá cursar no mínimo 230 (duzentos e trinta) horas por período, para que a integralização curricular ocorra no tempo máximo permitido.

Art 3º – O aluno só poderá se inscrever em disciplinas de 3 (três) períodos consecutivos do fluxograma proposto, observando o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos pelos Departamentos de Ensino e aprovados pelo Colegiado do Curso, inclusive para as disciplinas optativas.

Art 4º – O aluno só poderá se inscrever em disciplinas optativas e eletivas após ter cursado todas as disciplinas referentes ao 2º período do curso.

§ 1º – Da carga horária total dos conteúdos optativos, necessários à integralização curricular, o aluno deverá cursar pelo menos 50% de conteúdos relacionados a uma das áreas da Química: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica ou Química Orgânica e 50% em disciplinas de livre escolha.

§ 2º – Para a habilitação Licenciatura, 50% dos conteúdos deverão estar relacionados à área de Educação.

§ 3º – Para integralizar a carga horária das disciplinas dos programas de pós-graduação, como disciplinas optativas, o aluno deverá:

I – Ter integralizado todas as disciplinas até o 6º período do curso.

II – Ter a concordância do seu orientador acadêmico.

III – Estar ciente de que a avaliação nestas disciplinas será ao nível de pós-graduação.

Art 5º – O aluno deverá integralizar, ao longo do curso, 200 horas de atividades acadêmicas curriculares, de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado de Curso.

§ 1º – Para a habilitação Licenciatura, 100 horas deverão ser integralizadas na atividade Iniciação à Docência.

Art 6º – A Monografia de Final de Curso deverá ser orientada por um professor do Instituto de Química ou profissional que tenha atuação comprovada na área de Química, de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado de Curso.

§ 1º – Para a habilitação Licenciatura a Monografia de Final de Curso deverá ser orientada por um professor do Instituto de Química ou profissional que tenha atuação comprovada na área de Química e um professor da Faculdade de Educação ou profissional que tenha atuação comprovada na área de Educação, de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado de Curso.

Art 7º – Esta resolução é retroativa a Janeiro de 2003.

Niterói, 03 de Novembro de 2003.

Sala de Reuniões do Instituto de Química

NOEMY CARDOSO PUGLIESI
Coordenadora dos Cursos de Química
#####

NORMA DE SERVIÇO Nº 547 30 de março de 2004.

EMENTA: Formaliza, no âmbito da UFF, o Núcleo Local da UNITRABALHO, tendo em vista a extinção do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) efetivada pela Norma de Serviço nº 542, de 28.01.2004, ao qual a UNITRABALHO estava vinculado.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a extinção do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET), efetivado através da Norma de Serviço nº 542, de 28 de janeiro de 2004.

CONSIDERANDO que o Grupo Local da UNITRABALHO era parte integrante do NET, ora extinto;

CONSIDERANDO que desde 27/03/1995, a Universidade Federal Fluminense passou a integrar a Rede UNITRABALHO que atualmente conta com 86 Universidades filiadas e cujas atividades, no âmbito da UFF, deverão ter continuidade;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições específicas dos Núcleos UNITRABALHO dentro de cada Universidade agregada,

RESOLVE:

1 – Formalizar no âmbito desta Universidade o NÚCLEO LOCAL DA UNITRABALHO vinculando-o à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a fim de que, dando continuidade às suas atividades, possa cumprir com seus objetivos.

2 – São objetivos do NÚCLEO:

2.1- Intermediar na celebração de Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes e de outras formas estabelecer ou participar das relações entre as instituições de ensino superior congregadas e demais instituições de ensino, pesquisa, extensão, fomento ou financiamento; outras entidades públicas e privadas, empresas e a sociedade em geral, sempre visando a consecução dos objetivos finalísticos da UNITRABALHO;

2.2 – Fomentar e divulgar programas, planos, projetos e atividades de pesquisa e extensão no âmbito das instituições de ensino superior congregadas, os quais tenham como objeto o Trabalho, as Relações de Trabalho e as condições de vida do Trabalhador;

2.3 – Captar recursos financeiros, originários das instituições de ensino superior congregadas ou de outras fontes nacionais, destinados à implantação e ao desenvolvimento dos programas, planos, projetos e atividades previstos acima;

2.4 – Promover cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimentos técnico-científicos;

2.5 – Destinar bolsas de estudos, de pesquisa ou extensão para os corpos docente, técnico-administrativo e discente das instituições de ensino superior congregadas;

2.6 – Propor a criação de fundos de apoio específicos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, das instituições de ensino superior congregadas ou próprias da UNITRABALHO;

Cont. NORMA DE SERVIÇO N.º 547 / 2004 de 30, de março de 2004.

2.7 – Promover a divulgação do conhecimento científico e tecnológico relativo ao Trabalho e às Relações de Trabalho através da edição e comercialização de livros, periódicos e outras formas de comunicações de textos, dados, som e imagem.

3 – Composição

O Núcleo Local da UNITRABALHO será dotado de 1(um) Coordenador e 1 (um) Subcoordenador, indicados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e designados pelo Reitor.

A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####